



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 103 CASSERENGUE(PB) 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Secretária de Cultura, Turismo e Esportes

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO EDITAIS CULTURAIS PNAB - Nº 01, 02 E 03/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - CASSERENGUE – PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - PB por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, em acordo com a Comissão de Coordenação da PNAB de CASSERENGUE, de acordo com as disposições contidas nos editais de Chamamento Público Nº 001/2024, Edital Nº 002/2024 (Prêmio Cultura Viva de Casserengue) e Edital Nº 03/2024 (Premiação Pontos de Cultura), publicados no Diário Oficial do Município na EDIÇÃO Nº 81 de 09 DE SETEMBRO DE 2024, lançados com recursos e em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO, conforme tabela abaixo:

**PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO /
EDITAIS CULTURAIS PNAB - Nº 01, 02 E 03/2024**

Até o dia 25 de novembro de 2024

Envio através do e-mail:

culturadecasserengue@gmail.com

ou

Presencialmente na prefeitura municipal de Segunda a Sexta, das 8h às 13h, nos dias úteis e no horário de funcionamento.

Os documentos são os que constam na etapa de habilitação nos editais citados

COMISSÃO PNAB CASSERENGUE:
Procuradoria Municipal
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONSIDERANDO,

01 – Divulgação do resultado preliminar na etapa de seleção;

02 – Encerrado o período de recurso, onde foram protocolados 02 (dois) pedidos de recurso para o edital nº 02/2024, onde a comissão analisou cada caso, ficando assim decidido: Edital nº 02/2024, ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA, encaminhou seu portfólio artístico via-E-mail, porém não apresentou o pedido de recurso, sendo que a Comissão ficou sem entender o que deveria ser analisado no resultado publicado, portanto a nota permaneceu a mesma. Edital nº 02/2024, JOSELIO FERREIRA DE LIMA, apresentou documento de recursos pedindo uma recontagem dos seus pontos e anexando novamente o seu portfólio artístico via-E-mail, a justificativa apresentada foi analisada pela comissão e recalculado sua pontuação, ficando o cálculo ($68 + 55 = 61,50$), sendo que a Comissão ficou sem entender o que deveria ser analisado no resultado publicado, portanto a nota permaneceu a mesma, foi inserido assim o nome do proponente bem como sua nota na lista abaixo;

03 – A lista de classificação foi reorganizada e foi adaptado a nomenclatura de cotas, deixando o termo



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 103 CASSERENGUE(PB) 22 DE NOVEMBRO DE 2024

apenas para aqueles que realmente entraram no processo de seleção por advento das cotas de inclusão. Para tanto foi usado como base os itens 4.2 / 4.2.1 / 4.2.2 do edital nº 02/2024;

04 – A lista foi reorganizada para nomenclatura Classificados e Suplentes;

05 – Após análises constatadas e aprovadas pela Comissão PNAB Casserengue, divulga o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO;

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº ORD. CLASS.	NOME (PROPONENTE)	CPF/CNPJ	PROPOSTA	SEGMENTO ARTÍSTICO	COTA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Fennix Audio Iluminacao	47.***.***-/0001.**	Primeiro Festival de Cultura de Casserengue	Produção Cultural	A.C.	72,50	Classificado

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 02/2024 (PRÊMIO CULTURA VIVA DE CASSERENGUE)**

Nº ORD. CLASS.	NOME (PROPONENTE)	CPF/CNPJ	SEGMENTO ARTÍSTICO	COTA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Gardênia Cavalcante Silva	094.***.***-52	Dança	A.C.	95	Classificada
2º	Flaviana Rodrigues Pereira	094.***.***-69	Artesanato	A.C.	95	Classificada
3º	Elizângela Nascimento da Silva	128.***.***-16	Artesanato	A.C.	95	Classificada
4º	Josinaldo Ferreira de Lima	136.***.***-26	Musica	A.C.	90	Classificado
5º	Josenildo Ferreira de Lima	043.***.***-28	Musica	A.C.	90	Classificado
6º	Adailton Jhonathas Feliciano Dos Santos	108.***.***-79	Música	A.C.	90	Classificado
7º	Fabiano Fernandes da Silva	094.***.***-71	Musica	A.C.	90	Classificado
8º	Maria de Fátima Alves da Silva	047.***.***-38	Literatura	P.N.	85	Classificada
9º	Viviane Bezerra dos Santos	085.***.***-13	Artesanato	A.C.	85	Classificada
10º	Jarbelle Freire Da Costa	701.***.***-83	Artesanato	A.C.	85	Classificada
11º	Marcio Ferreira de Lima	703.***.***-10	Musica	A.C.	80	Classificado
12º	Thales Kelven de Medeiros	100.***.***-67	Artes plásticas	P.R.P.	80	Classificado
13º	Antônio Pereira De Sousa Júnior	053.***.***-23	Musica	A.C.	80	Classificado
14º	Alberto Silva Sousa	027.***.***-26	Produção / Artesanato	A.C.	80	Classificado
15º	Luciana Paula de Oliveira Silvino	074.***.***-07	Artesanato	A.C.	75	Classificada
16º	Veridiana Lopes Pereira	052.***.***-33	Artesanato	A.C.	75	Classificada
17º	Maria do Socorro Gomes da Silva	826.***.***-87	Artesanato	A.C.	75	Classificada
18º	Adailton Judival De Souza	840.***.***-44	Artesanato	A.C.	70	Classificado
19º	Iris de Fatima Felipe da Silva	122.***.***-19	Artesanato	A.C.	65	Classificada



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 103 CASSERENGUE(PB) 22 DE NOVEMBRO DE 2024

20º	Joselio Ferreira de Lima	341.***.***-20	Musica	A.C.	61,50	Classificado Recurso apresentado ACEITO PELA COMISSÃO
21º	Emanuel Messias Felipe da Silva	070.***.***-47	Artesanato	A.C.	60	Suplente
22º	Maria Lúcia Moreira da Silva	043.***.***-60	Artesanato	P.C.D.	55	Classificada Através de COTA PCD
23º	José Erivan Goudim Alves	701.***.***-79	Musica	A.C.	55	Suplente
24º	Rosa Maria Batista da Silva	076.***.***-36	Artesanato	P.C.D.	55	Classificada Através de COTA PCD
25º	Angélica Moreira Da Silva	701.***.***-78	Teatro e Dança	A.C.	55	Suplente
26º	Josefa Rodrigues da Silva	032.***.***-39	Artesanato	A.C.	55	Suplente
27º	Jordânia Tayse Ramos dos Santos	702.584.744-59	Artesanato	A.C.	45	Suplente
28º	Petrônio José da Silva (5)	342.***.***-53	Musica	P.N.	45	Suplente

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 03/2024 (PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA)**

Nº ORD. CLASS.	NOME (PROPONENTE)	CPF/CNPJ	SEGMENTO ARTÍSTICO	COTA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Capoeira Angola Palmares Casserengue - PB	069.***.***-80	Capoeira	P.N.	81,00	Classificado

Casserengue – PB, 20 de novembro de 2024

Jerdson Santos de Sousa

JERDSON SANTOS DE SOUSA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes